



ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAQUEIRA/PE	
Responsável pela Demanda: CASSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	Matrícula: 2765
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamentos	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021 (DISPENSA, <i>fundamento no inc. II do art. 75</i>) <input type="checkbox"/> Pregão (<i>Pregão Próprio</i>) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:
<p>Como é de conhecimento notório, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo, desempenhando atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários, sendo uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p> <p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), de modo que por ocasião dos eventos de intervenção social planejadas, dentre outros fatores, há o fornecimento de lanches, alimentos, etc, tudo visando o engajamento e efetiva participação interativa.</p> <p>Neste sentido, a aquisição dos gêneros alimentícios (carne bovina) detalhados na planilha abaixo, e suas respectivas quantidades estimadas para o atendimento da demanda até o final do exercício financeiro 2023, são prementes, restando assim plausivelmente justificada a necessidade das respectivas contratações.</p>





Todos os gêneros alimentícios individualizados no presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) resultam da indicação elaborada por uma profissional da área, nutricionista habilitada, que indicou a demanda dos hortifrúts necessários ao suprimento da estimativa de eventos a ser realizada por esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificando-se a contratação por dispensa de licitação, em razão do diminuto valor da aquisição dos gêneros alimentícios (carne bovina) a serem adquiridos, conforme média de preços apurada para a execução do objeto pretendido, no prazo indicado.

Por todo o exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Serviço da solução a ser contratada:

Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada, com pessoal qualificado, para a prestação dos seguintes serviços técnicos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	120	KG	BISTECA BOVINA. carne bovina resfriada, limpa. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.
02	400	KG	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO. Carne de primeira qualidade, sem osso, em peça inteira CONGELADA, pesando até 05 (cinco) Kg. e com no máximo 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, sem aparas ou contra peso.
03	300	KG	CARNE BOVINA (COSTELA): Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Costela, Apresentação Cortada, Estado De Conservação Resfriado(A).
04	300	KG	CARNE BOVINA COM OSSO (OSSO PARA SOPA): (soquete) de 1ª congelada, embalagem de 1 kg, manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável.

O detalhamento dos serviços, foi extraído de relatório emitido pelo sistema Fonte de Preços.





3. Das obrigações da futura contratada:

A contratada, deverá fornecer os gêneros *in natura*, com boa aparência e sem registros de fungos, bactérias, larvas ou qualquer outra condição de diminua sus respectivas condições nutricionais e utilizada

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 10 de setembro de 2023.

5. Previsão de execução integral do objeto:

Em 03 (três) meses.

6. Créditos Orçamentários:

6.1. Valor estimado da contratação pela modalidade:

R\$ 30.764,80 (trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

6.1.1. Valor estimado investimento: Não se aplica.

6.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente, a ser indicado na minuta do contrato.

*O valor estimado leva em consideração a apuração de preços obtidos através do sistema Fonte de Preços, conforme relatório carreado em anexo.

Ao departamento de compras/CPL para que proceda à cotação eletrônica e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação direta sem licitação.
Jaqueira/PE, 22 de setembro de 2023

CASSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Ação Social

